

FLORISVALDO FLÔRES LOPES  
JESUS NOGUEIRA PINHO  
IVAN SZELIGOWSKI RAMOS  
ADVOGADOS

Exmo. Sr.

Dr. Darcy Gomes da Silva

MD. Vereador à Câmara Municipal de Barra do Garças Mt.

Prezado colega

A sub-seção da OAB-MT, de Barra do Garças, através  
seu presidente, vem perante V.E. sugerir o seguinte:

É de conhecimento de todos nós, a necessidade que -  
a existencia de um forum condigno ao desenvolvimento da justiça tem  
causado.

Tal tarefa que deveria ter sido tomada pelas lide-  
ranças locais, sempre descuidada, tornando necessário que um magistrado,  
sentindo mais de perto a intensidade do problema, resolvesse lavar -  
a cabo, através da colaboração pública.

Brevemente teremos o anseio feito realidade, e nada  
mais justo seria, batizar o prédio onde será sediada a vida da justiça  
com o nome de "FORUM FLÁVIO JOSÉ BERTIN".

Certo de contar com a valiosa adesão da ilustrada  
Câmara Municipal de Barra do Garças, respeitosamente subcrevo-me.

Dr. Florisvaldo Lopes

Presidente

Barra do Garças, 27/3/77.

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 30/05/1976

Rubrica do Presidente

Declara de Utilidade Pública o  
BANCREVEA CLUBE com sede nesta  
cidade de Barra do Garças - Mt.  
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado De Mato  
Grosso, aprovou e eu Valdon Varjão, Prefeito Municipal, sanciono  
a seguinte Lei:

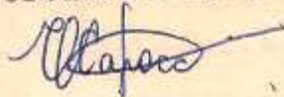
Art.1º- Fica declarado de Utilidade Pública o BANCREVEA  
CLUBE, com sede nesta cidade de Barra do Garças-MT.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica  
ção, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Garças-Mt.,  
em 30 de maio de 1976.

Autor: Vereadora Edna Oliveira Capocci

Ass:



Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 30/05/76  
Rubrica do Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS.

AUTÓGRAFO Nº. \_\_\_\_\_ / DE 11 DE outubro DE 1976

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 11/10/76

*[Assinatura]*

Rubrica do Presidente

"Da nova denomina-  
ção à rua 42 no  
bairro Santo Antonio"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTA-  
DO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU,.....  
PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

art. 1º - A rua 42 (qua-  
renta e dois) do bairro denominado  
"SANTO ANTONIO" nesta cidade  
passa a ser denominada  
Rua "IZAIAS PINTO GUIRRA"

art. 2º - Esta lei  
entrará em vigor na data  
de sua publicação, sendo prazos  
as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE 10 DE 1976

Ass. *[Assinatura]*